

ATA DE SESSÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 92001/2026

PROCESSO: Nº 098/2025

OBJETO: Concessão Remunerada de Uso de áreas vagas no Entrepósito de Sorocaba atacado, conforme descrição constante no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DA SESSÃO: 06/03/2026.

HORÁRIO: 09h30.

Às 09h30 do dia 06/03/2026, na sede social da CEAGESP – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes dos licitantes, apresentados em razão do Procedimento Licitatório em referência. Presentes a Presidente da Comissão Julgadora – **Sra. MARIA VALDIRENE RODRIGUES DA SILVA CARLOS**, membros – **PATRÍCIA NIHARI ARANTES, NATHÁLIA OLEGÁRIO DA COSTA e RICARDO YUTAKA YAMADA**, e representantes da área técnica do **DEPARTAMENTO DE ENTREPOSTOS DO INTERIOR**, **Srs. SHEILA PEREIRA DE CEIA e LUIZ OLIVEIRA BARAUNA**. Nenhum licitante credenciou-se, optando por acompanhar os procedimentos somente como ouvintes.

A Comissão Julgadora iniciou a sessão portando os envelopes da Proposta Comercial (Envelope A) e da Documentação Habilitatória (Envelope B) que foram entregues antecipadamente pelos licitantes interessados em participar do certame. A Presidente da Comissão Julgadora indagou se algum dos presentes entregaria seus envelopes naquele momento e somente o representante da empresa TROPICAL CHOPP EXPRESS LTDA se manifestou, apresentando seus documentos.

De posse dos envelopes, a Comissão efetuou a separação dos mesmos em dois amontoados, um para os envelopes “A” Propostas Comerciais e outro para os envelopes “B” Documentação de Habilitação.

A Presidente comunicou aos presentes que os licitantes abaixo relacionados enviaram envelope único via correio, não sendo possível realizar a separação entre “A” e “B” pela Comissão. Os mesmos foram abertos na presença dos membros da Comissão, e verificou-se a seguinte situação:

Nome	Observação
André Souza da Silva	Dentro do envelope enviado foi constatado os dois outros envelopes, um para Proposta (A) e outro para Documento de Habilitação (B).
Delmiro Zeferino	Dentro do envelope enviado foi constatado os dois outros envelopes, um para Proposta (A) e outro para Documento de Habilitação (B).

Efetuada a devida separação dos envelopes correspondentes, a Comissão realizou as alocações nos amontoados correspondentes.

Ato contínuo, todos os envelopes do amontoado contendo as documentações habilitatórias – Envelope “B”, foram acondicionados em caixas lacradas e vistadas pela Comissão. Em seguida, a Presidente informou aos presentes que as caixas lacradas permaneceriam sob a custódia da Comissão Julgadora, sendo abertas somente em sessão pública cuja data seria informada e publicada posteriormente.

A Presidente da Comissão Julgadora prosseguiu os trabalhos pela abertura dos envelopes “A” – Propostas Comerciais, os quais foram vistados pela Comissão que resultou na seguinte

classificação provisória:

Licitantes	Item	Proposta Comercial	Classificação provisória
CHRISTIANNE DE MATHEUS CYRINEU	1	R\$ 486,00	1º
ROSA DE SARON LTDA	2	R\$ 1.950,00	1º
EVELIN CRISTINE DE BARROS RECHE MEDOLA	3	R\$ 1.490,76	1º
JULIANA PRESENTES E JARDINS UNIPessoal LTDA	3	R\$ 973,80	2º
JULIA TAKEKO KANASHIRO DOS ANJOS LTDA	3	R\$ 955,08	3º
ALEXANDRE REZENDE DOS ANJOS	3	R\$ 936,36	4º
AGROPECUÁRIA SAMPAIO LTDA	3	R\$ 750,00	Empate
ZEROQUINZE COMÉRCIO E RESTAURAÇÃO DE ANTIGUIDADES E OBJETOS DE ARTES LTDA	3	R\$ 750,00	Empate
TALITA ALINE DA SILVA SOARES	3	R\$ 387,00	7º
CHRISTIANNE DE MATHEUS DURAES	8	R\$ 249,90	1º
ALMEIDA AGRO NEGOCIOS	9	R\$ 1.815,00	1º
BELLA SAFRA COMERCIO DE FRUTAS LTDA	9	R\$ 1.666,50	2º
COOPASMA COOPERATIVA AGRÍCOLA SÃO MIGUEL ARCANJO	9	R\$ 1.500,00	3º
ECG FLORIANO DISTRIBUIDORA - ME	9	R\$ 1.078,00	4º
OMM GESTAO DE COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	9	R\$ 993,85	5º
CRUZ FLORIANO & CIA LTDA	9	R\$ 968,00	6º
JONAS DOS SANTOS LTDA	9	R\$ 800,00	7º
YOLAN APARECIDO DE MORAES	9	R\$ 759,00	8º
JHULLY HEVLIN TONEL DE AQUINO MIRANDA LTDA	9	R\$ 623,75	Empate
JOÃO PAULO RODRIGUES SOARES	9	R\$ 623,75	Empate
ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	9	R\$ 541,64	11º
ALMEIDA AGRO NEGOCIOS	10	R\$ 1.815,00	1º
JHULLY HEVLIN TONEL DE AQUINO MIRANDA LTDA	10	R\$ 1.785,08	2º
BELLA SAFRA COMERCIO DE FRUTAS LTDA	10	R\$ 1.666,50	3º
COOPASMA COOPERATIVA AGRÍCOLA SÃO MIGUEL ARCANJO	10	R\$ 1.300,00	4º
JOÃO PAULO RODRIGUES SOARES	10	R\$ 1.153,57	5º
VALDIR MARCOS LEONOR	10	R\$ 1.111,00	6º
ECG FLORIANO DISTRIBUIDORA - ME	10	R\$ 1.078,00	7º
OMM GESTAO DE COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	10	R\$ 993,85	8º
CRUZ FLORIANO & CIA LTDA	10	R\$ 968,00	9º
JONAS DOS SANTOS LTDA	10	R\$ 805,00	10º
YOLAN APARECIDO DE MORAES	10	R\$ 759,00	11º
NALU ALIMENTOS LTDA	11	R\$ 1.000,00	1º
GABRIEL CAPELLINI SACCON	11	R\$ 859,28	2º
CARLOS ALBERTO GODINHO DA SILVA	11	R\$ 840,00	3º
VALDIR VITORIO SACCON	11	R\$ 731,58	4º

Licitantes	Item	Proposta Comercial	Classificação provisória
OMM GESTAO DE COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	12	R\$ 993,85	1º
NALU ALIMENTOS LTDA	12	R\$ 700,00	2º
FAVORITA COMERCIAL DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	12	R\$ 619,41	3º
ALEX MORAES MUNHOZ	13	R\$ 1.420,00	1º
ELI ALVES DE JESUS	13	R\$ 822,25	2º
LUCAS SATORU FUKUDA	13	R\$ 778,50	3º
CARLOS SEIDY TORRES NAKABACHI	14	R\$ 1.650,00	1º
GEISON MILLER DA CRUZ RODRIGUES	14	R\$ 1.100,00	Empate
MARCIO VINICIUS PLENS	14	R\$ 1.100,00	Empate
ELI ALVES DE JESUS	14	R\$ 1.020,03	4º
OMM GESTAO DE COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	14	R\$ 905,85	5º
FABRICIO APARECIDO MACHADO E OUTROS	14	R\$ 812,50	6º
GABRIEL CAPELLINI SACCON	14	R\$ 746,13	7º
JONAS DOS SANTOS LTDA	14	R\$ 601,00	8º
ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	14	R\$ 541,64	9º
ELI ALVES DE JESUS	15	R\$ 1.124,75	1º
GEISON MILLER DA CRUZ RODRIGUES	15	R\$ 1.100,00	Empate
MARCIO VINICIUS PLENS	15	R\$ 1.100,00	Empate
VALDIR MARCOS LEONOR	15	R\$ 1.045,00	4º
OMM GESTAO DE COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	15	R\$ 905,85	5º
FABRICIO APARECIDO MACHADO E OUTROS	15	R\$ 812,50	6º
GABRIEL CAPELLINI SACCON	15	R\$ 746,13	7º
ELI ALVES DE JESUS	16	R\$ 1.156,65	1º
MARCIO VINICIUS PLENS	16	R\$ 1.100,00	2º
VALDIR MARCOS LEONOR	16	R\$ 1.078,00	3º
LUIZ GUILHERME ERNESTO NETO	16	R\$ 840,00	4º
FABRICIO APARECIDO MACHADO E OUTROS	16	R\$ 812,50	5º
JMM CITRUS LTDA	17	R\$ 1.894,00	1º
ALEX MORAES MUNHOZ	20	R\$ 2.013,00	1º
BELLA SAFRA COMERCIO DE FRUTAS LTDA	20	R\$ 1.459,80	2º
COOBAM - COOPERATIVA DOS BANANICULTORES E AGRICULTORES DE MIRACATU	27	R\$ 1.419,60	1º
VANDERICO GOMES FERREIRA	28	R\$ 1.419,60	1º
DELTAAGRO COMERCIAL HORTIFRUTI LTDA	30	R\$ 1.440,00	1º
DELTAAGRO COMERCIAL HORTIFRUTI LTDA	31	R\$ 1.440,00	1º
GABRIEL CAPELLINI SACCON	32	R\$ 1.439,17	1º
ROSELY VIEIRA DO N COSTA FRUTAS	34	R\$ 2.101,64	1º
AMAUURI RUIZ NETTO	36	R\$ 1.721,02	1º

Licitantes	Item	Proposta Comercial	Classificação provisória
ATACADISTA DE FRUTAS E VERDURAS DOIS IRMÃOS LTDA	37	R\$ 1.827,00	Empate
HORTIFRUTI R. R LTDA	37	R\$ 1.827,00	Empate
HORTIFRUTI R. R LTDA	38	R\$ 1.827,00	1º
ATAKAREJO DE OVOS LTDA	39	R\$ 1.994,70	1º
ATACADISTA DE FRUTAS E VERDURAS DOIS IRMÃOS LTDA	39	R\$ 1.827,00	2º
SELECT OVOS & AGRO LTDA	40	R\$ 3.310,00	1º
SELECT OVOS & AGRO LTDA	41	R\$ 3.310,00	1º
ELCIO DA SILVA BATISTA	41	R\$ 2.258,00	2º
SELECT OVOS & AGRO LTDA	42	R\$ 3.310,00	1º
ELCIO DA SILVA BATISTA	42	R\$ 2.258,00	2º
OMM GESTAO DE COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	42	R\$ 1.827,00	3º
TALITA PONSONI DE OLIVEIRA CAMARGO	43	R\$ 1.800,00	1º
OTAVIO FREITAS NEVES - SAIBAI SALADAS	44	R\$ 3.199,80	1º
DAVID DA SILVA SANTOS - MEI	44	R\$ 1.723,23	2º
BANAFRUTI LTDA	44	R\$ 1.610,00	3º
LUIZ MARIO MENCK	45	R\$ 2.023,92	1º
ONELIO MARTINS	46	R\$ 1.180,00	1º
PEROLAS DO HAWAI LTDA	47	R\$ 1.191,60	1º
RAPHAEL DE OLIVEIRA LOPES	48	R\$ 1.247,36	1º
G DE SOUZA SOROCABA	49	R\$ 1.260,00	1º
JAQUELINE APARECIDA BARCELOS FONSECA SILVA FRUTAS	50	R\$ 1.206,36	1º
SIMÕES DISTRIBUIDORA DE OVOS LTDA	51	R\$ 1.610,00	1º
SIMÕES DISTRIBUIDORA DE OVOS LTDA	52	R\$ 1.610,00	1º
SIMÕES DISTRIBUIDORA DE OVOS LTDA	53	R\$ 1.610,00	1º
GUSTAVO NATAL BERTANHA	58	R\$ 830,00	1º
NEREU SILVA ROSA	59	R\$ 850,00	1º
SÍTIO SERTÃOZINHO	61	R\$ 1.124,34	1º
VANDERSON GILIARD DA ROSA E OUTRA	63	R\$ 1.596,00	1º
MADALENA DIAS DOS SANTOS	65	R\$ 846,93	1º
MISAEEL RODRIGUES	66	R\$ 850,00	1º
IVAIL PEREIRA	67	R\$ 893,43	1º
GEANE BATISTA DE MEIRELES E OUTRO	69	R\$ 865,43	1º
LUIZ FERNANDO CAMARGO DE OLIVEIRA	70	R\$ 872,93	1º
JOÃO CARLOS DA SILVA PEREIRA	71	R\$ 945,00	1º
WILGNER VIEIRA MARTINS	72	R\$ 1.470,00	1º
SELMA VIEIRA MARTINS	72	R\$ 1.365,00	2º
AUGUSTINHO FRAGOSO DE SOUZA	74	R\$ 825,93	1º
VALDEVINO CAMILO DOMBROSKI	79	R\$ 847,42	1º
DELMIRO ZEFERINO	82	R\$ 825,93	1º

Licitantes	Item	Proposta Comercial	Classificação provisória
ANDRÉ SOUZA DA SILVA	84	R\$ 825,93	1º
ODAIR MACHADO LEONOR	89	R\$ 862,00	1º
LARISSA GODINHO DA SILVA	90	R\$ 861,00	1º
PRODUTORES FAMILIA SILVA	94	R\$ 826,35	1º
IVANILDO DE GOES E KAMILLA APARECIDA DE OLIVEIRA	95	R\$ 830,13	1º
SHINITI LAUDO HOASHI E MARIANA TOSHIKO SASAMOTO	99	R\$ 850,00	1º
DORACI DA SILVA E OUTRAS	101	R\$ 840,00	1º
TSUTOMO SHIKANAI	105	R\$ 867,65	1º
JOSE DOMINGUES DE ANDRADE JUNIOR E OUTRA	107	R\$ 1.035,93	1º
LUCIANO DONISETE DE PONTES	109	R\$ 900,00	1º
MARCIO FRAGOSO DE SOUZA	110	R\$ 949,20	1º
ELIAS CLETO DE MORAES	110	R\$ 925,89	2º
VIVIANE COSTA DE JESUS	112	R\$ 875,93	1º
REGINALDO ALVES JUNIOR	115	R\$ 2.107,34	1º
RHUAN HENRIQUE GOUVEA ALVES	115	R\$ 1.412,28	2º
WINCLER & FONSECA ASSESSORIA CONTÁBIL S/S LTDA	115	R\$ 1.200,00	3º
REGINALDO ALVES	115	R\$ 1.076,68	4º
ROZELI APARECIDA GOUVEA	115	R\$ 607,32	5º
ANDRE FREIRE MAIA	115	R\$ 599,00	6º
TROPICAL CHOPP EXPRESS LTDA	126	R\$ 5.600,00	1º
JOAO JULIO WESLEY SILVA MEI - ME	126	R\$ 2.025,00	2º

Foi constatado que o licitante LUIZ MARIO MENCK apresentou documentos de habilitação no Envelope A. A presidente da Comissão Julgadora resolveu acondiciona-los em um envelope da CEAGESP, que foi lacrado e adicionado ao amontoado de Envelopes B.

Terminada a classificação provisória, verificou-se que para os itens do certame constantes no quadro abaixo, não foram apresentadas propostas comerciais, restando, portanto, **DESERTOS:**

Item	Pavilhão	Área	Destinação	Valor Mínimo (R\$)
4	Flores	Área 01	Implantação de estufas para armazenamento de plantas, flores, acessórios para jardinagem e paisagismo com exceção de gramas, respeitando as orientações técnicas da Norma NP-OP-029 – Obras e Serviços de Engenharia e Manutenção em Espaços Outorgados.	R\$ 248,43
5	Flores	Área 02	Implantação de estufas para armazenamento de plantas, flores, acessórios para jardinagem e paisagismo com exceção de gramas, respeitando as orientações técnicas da Norma NP-OP-029 – Obras e Serviços de Engenharia e Manutenção em Espaços Outorgados.	R\$ 248,43
6	Flores	Área 03	Implantação de estufas para armazenamento de	R\$ 248,43

Item	Pavilhão	Área	Destinação	Valor Mínimo (R\$)
			plantas, flores, acessórios para jardinagem e paisagismo com exceção de gramas, respeitando as orientações técnicas da Norma NP-OP-029 – Obras e Serviços de Engenharia e Manutenção em Espaços Outorgados.	
7	Flores	Área 04	Implantação de estufas para armazenamento de plantas, flores, acessórios para jardinagem e paisagismo com exceção de gramas, respeitando as orientações técnicas da Norma NP-OP-029 – Obras e Serviços de Engenharia e Manutenção em Espaços Outorgados.	R\$ 248,43
18	G.P.A.	Box 03	Comercialização de hortifrutigranjeiros.	R\$ 1.419,60
19	G.P.A.	Box 04	Comercialização de hortifrutigranjeiros.	R\$ 1.419,60
21	G.P.A.	Box 06	Comercialização de hortifrutigranjeiros.	R\$ 1.419,60
22	G.P.A.	Box 10	Comercialização de hortifrutigranjeiros.	R\$ 1.419,60
23	G.P.A.	Box 11	Comercialização de hortifrutigranjeiros.	R\$ 1.419,60
24	G.P.A.	Box 12	Comercialização de hortifrutigranjeiros.	R\$ 1.419,60
25	G.P.A.	Box 18	Comercialização de hortifrutigranjeiros.	R\$ 1.419,60
26	G.P.A.	Box 19	Comercialização de hortifrutigranjeiros.	R\$ 1.419,60
29	G.P.A.	Box 22	Comercialização de hortifrutigranjeiros.	R\$ 1.419,60
33	G.P.A.	Box 13 e mezanino	Comercialização de hortifrutigranjeiros.	R\$ 2.058,42
35	G.P.A.	Box 25 e mezanino	Comercialização de hortifrutigranjeiros.	R\$ 2.413,32
54	G.P.D.	Box 40	Comercialização de hortifrutigranjeiros.	R\$ 1.170,36
55	G.P.D.	Box 41	Comercialização de hortifrutigranjeiros.	R\$ 1.170,36
56	G.P.D.	Box 42	Comercialização de hortifrutigranjeiros.	R\$ 1.170,36
57	M.S.V.	Módulo 01	Comercialização de hortifrutigranjeiros, exclusiva para produtores rurais.	R\$ 825,93
60	M.S.V.	Módulo 05	Comercialização de hortifrutigranjeiros, exclusiva para produtores rurais.	R\$ 825,93
62	M.S.V.	Módulo 07	Comercialização de hortifrutigranjeiros, exclusiva para produtores rurais.	R\$ 825,93
64	M.S.V.	Módulo 10	Comercialização de hortifrutigranjeiros, exclusiva para produtores rurais.	R\$ 825,93
73	M.S.V.	Módulo 20	Comercialização de hortifrutigranjeiros, exclusiva para produtores rurais.	R\$ 825,93
75	M.S.V.	Módulo 22	Comercialização de hortifrutigranjeiros, exclusiva para produtores rurais.	R\$ 825,93
76	M.S.V.	Módulo 23	Comercialização de hortifrutigranjeiros, exclusiva para produtores rurais.	R\$ 825,93
77	M.S.V.	Módulo 24	Comercialização de hortifrutigranjeiros, exclusiva para produtores rurais.	R\$ 825,93
78	M.S.V.	Módulo 25	Comercialização de hortifrutigranjeiros, exclusiva para produtores rurais.	R\$ 825,93
80	M.S.V.	Módulo 27	Comercialização de hortifrutigranjeiros, exclusiva para produtores rurais.	R\$ 825,93
81	M.S.V.	Módulo 28	Comercialização de hortifrutigranjeiros, exclusiva para produtores rurais.	R\$ 825,93
82	M.S.V.	Módulo 29	Comercialização de hortifrutigranjeiros, exclusiva para produtores rurais.	R\$ 825,93
83	M.S.V.	Módulo 30	Comercialização de hortifrutigranjeiros, exclusiva para produtores rurais.	R\$ 825,93
85	M.S.V.	Módulo 32	Comercialização de hortifrutigranjeiros, exclusiva para produtores rurais.	R\$ 825,93

Item	Pavilhão	Área	Destinação	Valor Mínimo (R\$)
			para produtores rurais.	
86	M.S.V.	Módulo 33	Comercialização de hortifrutigranjeiros, exclusiva para produtores rurais.	R\$ 825,93
87	M.S.V.	Módulo 34	Comercialização de hortifrutigranjeiros, exclusiva para produtores rurais.	R\$ 825,93
88	M.S.V.	Módulo 35	Comercialização de hortifrutigranjeiros, exclusiva para produtores rurais.	R\$ 825,93
91	M.S.V.	Módulo 38	Comercialização de hortifrutigranjeiros, exclusiva para produtores rurais.	R\$ 825,93
92	M.S.V.	Módulo 39	Comercialização de hortifrutigranjeiros, exclusiva para produtores rurais.	R\$ 825,93
93	M.S.V.	Módulo 41	Comercialização de hortifrutigranjeiros, exclusiva para produtores rurais.	R\$ 825,93
96	M.S.V.	Módulo 44	Comercialização de hortifrutigranjeiros, exclusiva para produtores rurais.	R\$ 825,93
97	M.S.V.	Módulo 45	Comercialização de hortifrutigranjeiros, exclusiva para produtores rurais.	R\$ 825,93
98	M.S.V.	Módulo 46	Comercialização de hortifrutigranjeiros, exclusiva para produtores rurais.	R\$ 825,93
100	M.S.V.	Módulo 47	Comercialização de hortifrutigranjeiros, exclusiva para produtores rurais.	R\$ 825,93
102	M.S.V.	Módulo 48	Comercialização de hortifrutigranjeiros, exclusiva para produtores rurais.	R\$ 825,93
103	M.S.V.	Módulo 49	Comercialização de hortifrutigranjeiros, exclusiva para produtores rurais.	R\$ 825,93
104	M.S.V.	Módulo 50	Comercialização de hortifrutigranjeiros, exclusiva para produtores rurais.	R\$ 825,93
106	M.S.V.	Módulo 52	Comercialização de hortifrutigranjeiros, exclusiva para produtores rurais.	R\$ 825,93
108	M.S.V.	Módulo 54	Comercialização de hortifrutigranjeiros, exclusiva para produtores rurais.	R\$ 825,93
111	M.S.V.	Módulo 57	Comercialização de hortifrutigranjeiros, exclusiva para produtores rurais.	R\$ 825,93
113	M.S.V.	Módulo 59	Comercialização de hortifrutigranjeiros, exclusiva para produtores rurais.	R\$ 825,93
114	M.S.V.	Módulo 60	Comercialização de hortifrutigranjeiros, exclusiva para produtores rurais.	R\$ 825,93
116	Outros	Área 04	Depósito e comercialização de caixarias.	R\$ 1.148,00
117	Outros	Área 05	Depósito e comercialização de caixarias.	R\$ 1.148,00
118	Outros	Sala 09	Instalação de equipamento de comunicação via internet.	R\$ 426,16
119	Outros	Sala 10	Instalação de equipamento de comunicação via internet.	R\$ 426,16
120	Outros	Área 11	Instalação de antena de comunicação.	R\$ 371,94
121	Outros	Área 12	Instalação de antena de comunicação.	R\$ 371,94
122	Outros	Área 13	Instalação de antena de comunicação.	R\$ 371,94
123	Outros	Área 14	Instalação de antena de comunicação.	R\$ 371,94
124	Outros	Área 16	Comercialização de bebidas no atacado.	R\$ 322,80
125	Outros	Loja 1	Comercialização de bebidas no atacado.	R\$ 2.125,70
127	Outros	Sala 1	Padaria, mercearia, minimercado, embalagens, depósito de água ou depósito para bebidas somente no atacado.	R\$ 22.892,28



A Presidente da Comissão Julgadora comunicou que a classificação provisória não garante que o licitante permanecerá na mesma posição até a classificação final, visto que ainda será analisado o atendimento dos requisitos do edital quanto a aceitação definitiva da proposta, inclusive quanto ao valor mínimo que deve ser ofertado.

Informou também que o licitante foi pré-classificado na numeração do item que consta na proposta e que será efetuada a checagem entre o número informado e a descrição de cada item antes da classificação final.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão Julgadora deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, cujos autos do processo estão com vista franqueada aos interessados. Publique-se.

São Paulo, 06 de março de 2026.

MARIA VALDIRENE R. DA SILVA CARLOS

Presidente

PATRICIA NIHARI ARANTES

Membro

NATHÁLIA OLEGÁRIO DA COSTA

Membro

RICARDO YUTAKA YAMADA

Membro

Representantes da área técnica DEINT:

SHEILA PEREIRA DE CEIA

LUIZ OLIVEIRA BARAUNA
